



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JUAZEÃO



INDICAÇÃO Nº IND 10958 /2017

L I D O
Em. 23/5/17
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Juarezão)

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção de Ginásio de Esportes na Vila São José em Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para construção de Ginásio de Esportes na Vila São José em Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Ginásio de Esportes na Vila São José em Brazlândia é muito importante pois trata-se de uma reivindicação da comunidade, trazendo para todos mais uma opção de esporte e lazer.

A prática de esportes e atividades físicas são muito importantes para todas as idades. Um local específico para a prática de esportes ajuda muito a comunidade, pois incentiva a pratica esportiva, retira as crianças das ruas, previne doenças, e incentivar a prática de atividades às pessoas de todas as idades.

A referida indicação, visa aumentar a auto-estima dos moradores e alunos da região, haja vista, que com local próprio para a prática esportiva, fica mais fácil o planejamento pela comunidade, entidades e escolas para a prática de atividades.

Sala das Sessões em,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10958 / 17
Folha Nº 01 FG

Deputado **JUAZEÃO**

PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 23/5/17 às 6h30	
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10958 / 17
Folha N° 02 FL